



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 579199022c6

579199022c6

Lei Nº 846 de 14 de
Novembro de 2022

LOA 2023



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO





LEI Nº 846, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, na importância de R\$ 44.030.000,00 (Quarenta e Quatro Milhões e Trinta Mil Reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n.º 02 da Lei n.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.434.097,10
12	CONTRIBUIÇÕES	53.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	25.500,00
18	RECEITA DE SERVIÇOS	152.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.035.402,90
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.290.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		44.030.000,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE
Em 19/11/2022

Assinatura - Carimbo

Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	2.064.000,00
04 Administração	5.621.811,81
08 Assistência Social	2.107.000,00
09 Previdência Social	122.000,00
10 Saúde	10.623.745,50
12 Educação	15.558.242,50
13 Cultura	1.728.500,00
15 Urbanismo	3.027.000,00
17 Saneamento	12.000,00
18 Gestão Ambiental	168.000,00
20 Agricultura	262.000,00
25 Energia	200.000,00
26 Transporte	78.500,00
27 Desporto e Lazer	24.000,00
28 Encargos Especiais	2.029.200,19
99 Reserva de Contingência	403.000,00
TOTAL	44.030.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01 01	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	R\$	2.064.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.206.000,00
02 02	SECRETARIA MUN DE GOVERNO PLANEJ GEST E RELAC. INSTITUCIONAIS	R\$	750.854,58
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.089.595,84
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	2.273.135,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	21.000,00
02 06	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	R\$	1.703.500,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	9.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	R\$	375.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	R\$	4.602.000,00
02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	R\$	258.000,00
02 11	SECRETARIA DE TRANSPORTE	R\$	11.500,00
03 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.614.745,50
03 20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.368.000,00
03 40	FUNDO MUN DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	80.000,00
03 50	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARIA	R\$	850.000,00
03 60	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A PESSOA IDOSA - FMDI	R\$	6.000,00
03 70	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	R\$	14.000,00
03 80	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	12.414.242,50
03 81	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB	R\$	1.943.000,00
03 90	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	R\$	1.180.000,00
04 10	CONSÓRCIO DE MUNICÍOS DO AGRESTEMATA SUL - PE	R\$	216.458,58
TOTAL		R\$	44.030.000,00

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 842/2022, Lei das Diretrizes Orçamentária, a:



I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com finalidade de atender insuficiência de dotações estabelecidas na presente Lei em créditos adicionais e inserir categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos na programação de cada ação (projeto, atividade e operação especial).

II – abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária;

III - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

IV – contingenciar parte das dotações, quando a realização da receita demonstrar se aquém da prevista, comprometendo assim, os resultados nominal e primário estabelecidos nesta Lei.

Art 5º. Excluem do limite estabelecido no artigo anterior, suplementações de dotações do mesmo grupo, para atendimento das despesas conforme o Art. 23º, §2º, da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023.

Art. 6º. Nas autorizações e aberturas de créditos adicionais, além dos recursos indicados no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os resultados de convênios celebrados ou reativados e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 7º. Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais e fontes de recursos dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos serão abertos através de decreto do Poder Executivo não tendo vinculação ao percentual disposto no art. 4º, inciso I, desta Lei.

Art. 8º. Os créditos adicionais suplementares que apresentarem como fontes de financiamento recursos provenientes de convênios a fundo perdido, operações de crédito e transferências voluntárias e recursos provenientes de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão abertos através de decreto do Poder Executivo.

Art. 9º. Para efeito da execução orçamentária, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de natureza de despesa de ações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.



Art. 10. Os ajustes entre categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria da Fazenda e/ou da Administração, por não constituírem mudança de categoria de programação, na forma do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei em seus créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Art. 12. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2022, reabertos no exercício de 2023, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente, não sendo computados nos limites estabelecidos no inciso I do art. 7º da presente Lei.

Art. 13 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 janeiro de 2023.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2022.

Rolph Eber Casale Junior

-Prefeito-



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

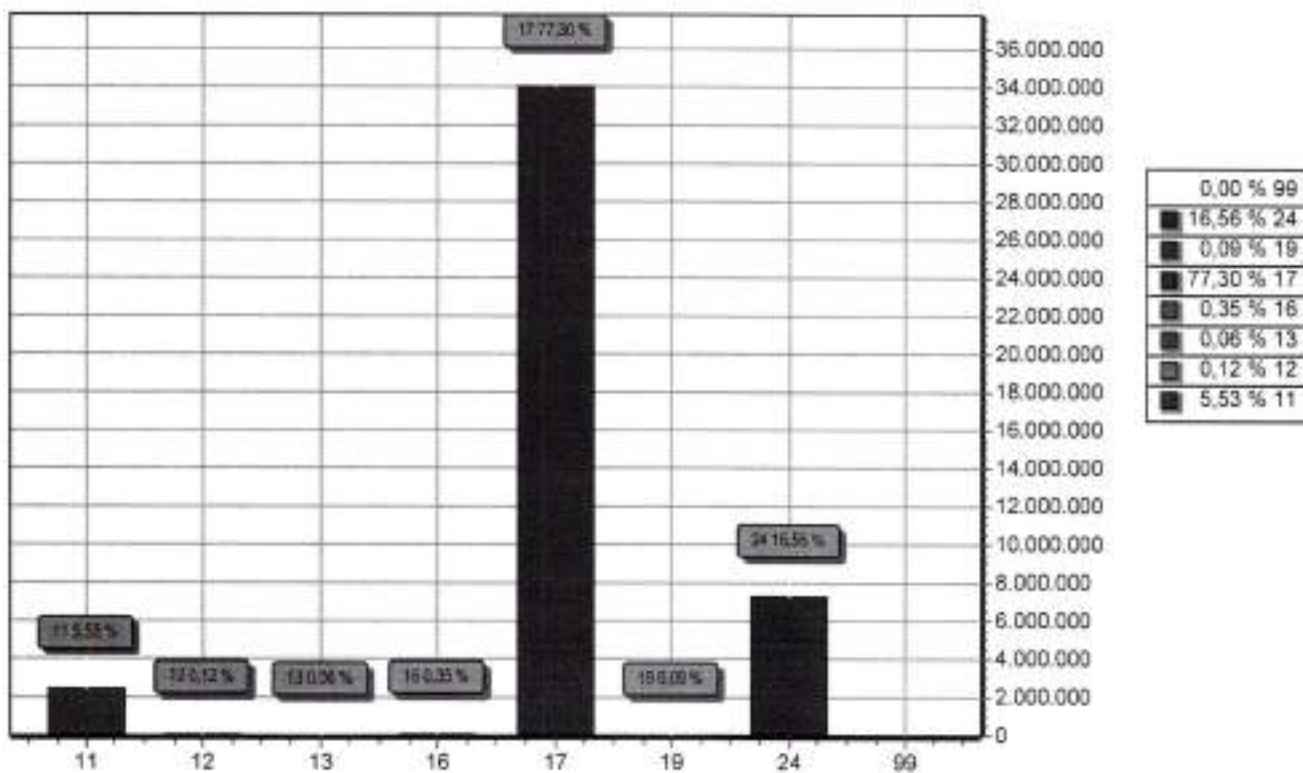
10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

RECEITA PREVISTA



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66251356-ec75-44ea-8edd-8579199022c6



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.434.097,10
12	CONTRIBUIÇÕES	53.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	25.500,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	152.000,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.035.402,90
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.290.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		44.030.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

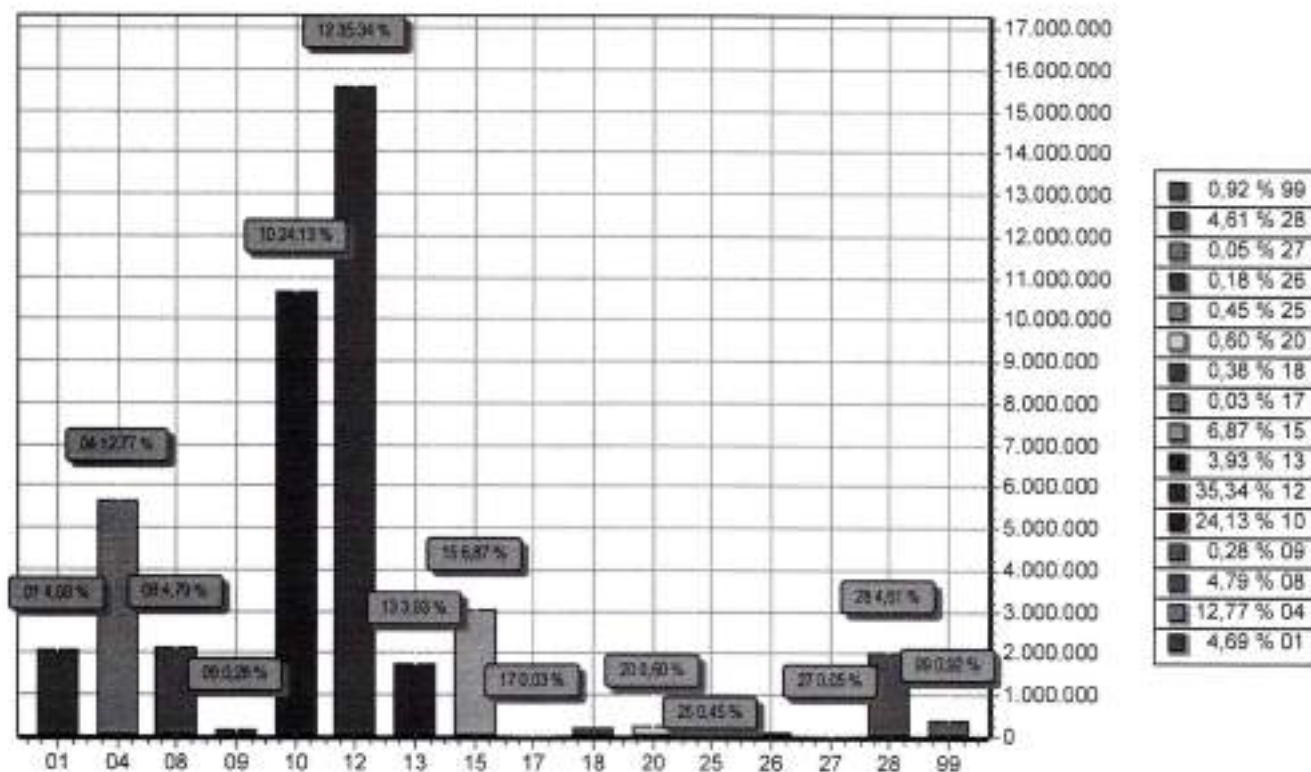
10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66251356-e075-44ea-8edd-857919902206



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	2.084.000,00
04 Administração	5.621.811,81
08 Assistência Social	2.107.000,00
09 Previdência Social	122.000,00
10 Saúde	10.623.745,50
12 Educação	15.558.242,50
13 Cultura	1.728.500,00
15 Urbanismo	3.027.000,00
17 Saneamento	12.000,00
18 Gestão Ambiental	169.000,00
20 Agricultura	262.000,00
25 Energia	200.000,00
26 Transporte	78.500,00
27 Desporto e Lazer	24.000,00
28 Encargos Especiais	2.029.200,19
99 Reserva de Contingência	403.000,00
TOTAL	44.030.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício

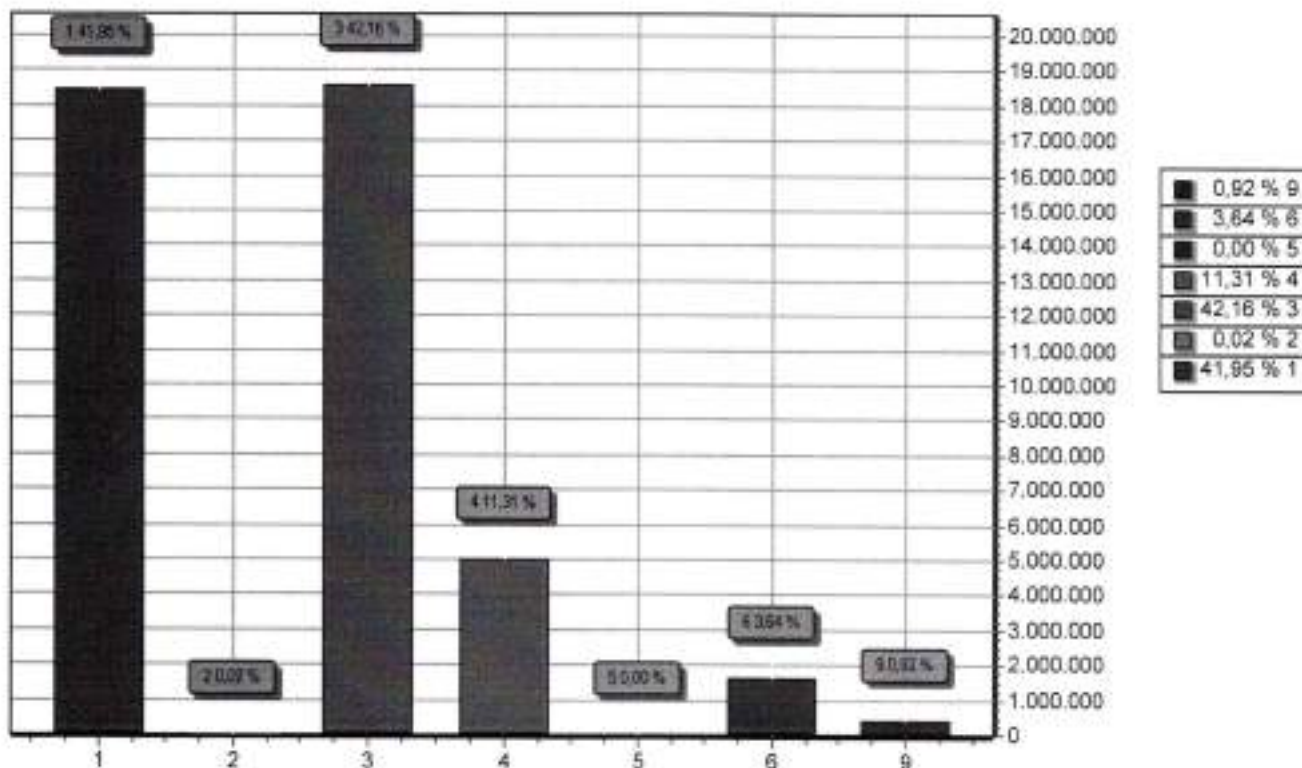
10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DESPEZA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://cte.fce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66251356-ec75-44ea-8edd-8579199022c6



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.470.429,63
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.562.488,23
4 INVESTIMENTOS	4.978.881,95
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.603.200,19
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	403.000,00
TOTAL	44.030.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	
1112.50.0.1.01	IPTU - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.1.02	IPTU - EDUCAÇÃO	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.1.03	IPTU - SAÚDE	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	
1112.50.0.2.01	IPTU - MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.2.02	IPTU - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.2.03	IPTU - MULTAS E JUROS - SAÚDE	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	
1112.50.0.3.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.3.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.3.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32, e Código Tributário Municipal (CTM).





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Mameel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1112.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	
1112.50.0.4.01	IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.4.02	IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.50.0.4.03	IPTU - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	
1112.53.0.1.01	ITBI - PRINCIPAL	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.53.0.1.02	ITBI - EDUCAÇÃO	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1112.53.0.1.03	ITBI - SAÚDE	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória n
1113.03.1.1.02	IRRF - TRABALHO - EDUCAÇÃO	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória n
1113.03.1.1.03	IRRF - TRABALHO - SAÚDE	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória n





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Cañicio - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória n
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1113.03.4.1.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1113.03.4.1.03	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAÚDE	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	
1114.51.1.1.01	SIMPLES NACIONAL - SNA	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1114.51.1.1.02	ISS - PRINCIPAL	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1114.51.1.1.03	ISS - EDUCAÇÃO	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1114.51.1.1.04	ISS -SAÚDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1121.01.0.1.01	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	Lei nº 12.985, de 2004, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27
1121.01.0.1.02	TAXAS DE LICEÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário Municipal (CTM).
1121.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	Código Tributário Municipal (CTM).
1121.01.0.1.04	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE OBRAS	Código Tributário Municipal (CTM).





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1121.01.0.1.05	TAXAS DE LICENÇA PARA TRAFEGAR	Código Tributário Municipal (CTM).
1121.01.0.1.06	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	Código Tributário Municipal (CTM).
1121.01.0.1.07	TAXAS DE CEMITÉRIOS	Código Tributário Municipal (CTM).
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal (CTM).
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEM ESTADO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CUSTEIO	Caso. Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAB ESTADO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - INVEST. ATENÇÃO BASICA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAT	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - QSE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB GERAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRAN	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAEFI	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carneiro - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1321.01.0.1.17	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - IGD SUAS	de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso. Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.18	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Auxílio Brasil	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.19	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SCFV	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRIANÇA FELIZ	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BPC NA ESCOLA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. NÃO VINCUL.- FMAS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1321.01.0.1.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CRAS ESTADO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1600.00.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1690.00.0.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1699.99.0.1.0.101	RECEITA P/ PRES.T DE SERVIÇOS-ATERRO-BELÉM DE MARIA	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1700.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1711.51.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.01	COTA PARTE FPM - PRINCIPAL	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1711.51.1.1.02	COTA PARTE FPM - EDUCAÇÃO	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1711.51.1.1.03	COTA PARTE FPM - SAÚDE	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1711.51.2.1.01	COTA PARTE FPM - 1% DEZEMBRO PRINCIPAL	Art. 159 da CF, alínea "d".
1711.51.2.1.02	COTA PARTE FPM - 1% DEZEMBRO EDUCAÇÃO	Art. 159 da CF, alínea "d".
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	
1711.51.3.1.01	COTA PARTE FPM - 1% JULHO PRINCIPAL	Art. 159 da CF, alínea "e".
1711.51.3.1.02	COTA PARTE FPM - 1% JULHO EDUCAÇÃO	Art. 159 da CF, alínea "e".
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.01	COTA PARTE DO ITR - PRINCIPAL	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1711.52.0.1.02	COTA PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1711.52.0.1.03	COTA PARTE DO ITR - SAÚDE	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.900/89.
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Celício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.1.1.01	ATENÇÃO PRIMÁRIA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.1.1.02	PACS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.01	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.2.1.02	SAMU	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.2.1.03	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - INCREMENTO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.2.1.04	RELATORIA - INCREMENTO	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.3.1.01	VIGILANCIA EM SAÚDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.05.1.1.01	TRANSISTISSA FARMACEUTICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS n° 828/2020.
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Especifica Federal
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1714.51.0.1.01	PDDE - PROG. DINHEIRO O DIREITO NA ESCOLA	
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	Legislação Especifica Federal
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	
1714.52.0.1.01	PNAE - PROG. NACIONAL ALIMENTAR ESCOLAR	
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	Legislação Especifica Federal
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	
1714.53.0.1.01	PROGRAMA DO PNATE	
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Legislação Especifica Federal
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF 70%	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1715.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF-30%	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1715.50.0.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DE COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB -VAAT 30%	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1715.50.0.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DE COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB -VAAT 70%	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1715.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.52.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR 30%	
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carneiro - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Código	Discriminação	Legislação
1716.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.0.1	CREAS- PAEFI	Art. 195 da CF
1716.50.0.1.0.2	CRAS	Art. 195 da CF
1716.50.0.1.0.3	S.C.F.V	Art. 195 da CF
1716.50.0.1.0.4	GRANÇA FELIZ	Art. 195 da CF
1716.50.0.1.0.5	IGD SUAS	Art. 195 da CF
1716.50.0.1.0.6	Programa Auxílio Brasil	Art. 195 da CF
1716.50.0.1.0.7	BPC NA ESCOLA	Art. 195 da CF
1717.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1717.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE	
1717.50.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE	
1717.50.0.1.0.1	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	Art. 195 da CF
1717.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
1717.99.0.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
1717.99.0.1.0.1	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO MINHA CASA MINHA VIDA - FAR	Art. 195 da CF
1719.00.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.51.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	
1719.51.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	
1719.51.0.1.0.1	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8 - PRINCIPAL	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1719.51.0.1.0.2	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8 - EDUCAÇÃO	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1719.51.0.1.0.3	ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8 - SAÚDE	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1719.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.99.0.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.99.0.6.6.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1719.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	Legislação Especifica Federal
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1721.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Art. 158, inciso IV da CF
1721.50.0.1.02	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	Art. 158, inciso IV da CF
1721.50.0.1.03	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	Art. 158, inciso IV da CF
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1721.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Art. 158, inciso III da CF
1721.51.0.1.02	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	Art. 158, inciso III da CF
1721.51.0.1.03	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	Art. 158, inciso III da CF
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	
1721.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	Art. 159, II da CF
1721.52.0.1.02	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - EDUCAÇÃO	Art. 159, II da CF
1721.52.0.1.03	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - SAÚDE	Art. 159, II da CF
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	Art. 159, III da CF
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1723.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - COVID-19	Legislação Especifica
1723.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - PAB ESTADO	Legislação Especifica
1723.50.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS E SOCIAIS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL	
1723.50.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS E SOCIAIS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Garcia - CNPJ.10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislacao
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	
1729.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PREFEITURA	Legislação Especifica
1729.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - TRAN	Legislação Especifica
1729.99.0.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - CRAS	Legislação Especifica
1729.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FEAS	Legislação Especifica
1729.99.0.1.06	OUTRAS TRANSF ESTADOS - COZINHA COMUNITÁRIA	Legislação Especifica
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1739.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1739.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1739.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	
1739.50.0.1.01	TRANSF. DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - RATEIO BELÉM	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1739.50.0.1.01	TRANSF. DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - RATEIO BELÉM	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.01	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDEB 70%	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1751.50.0.1.02	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. FUNDEB 30%	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de: 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
1990.00.0.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 5214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art.
1999.99.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1999.99.2.0.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	
1999.99.2.1.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	
1999.99.2.1.0.1	OUTRAS RECEITAS	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
2000.00.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2411.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2411.50.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2411.50.1.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.1.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.1.1.0.1	INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2411.50.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.2.1.0.2	INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e NI Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2412.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
2412.50.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2412.50.9.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	
2412.50.9.1.0.1	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FNDZ	
2413.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
2413.00.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2413.00.0.0.0.0.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2413.00.0.0.0.0.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	
2413.00.0.0.0.0.03	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FNDZ	

Legislação Especifica





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Codigo	Discriminação	Legislação
2413.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
2413.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	Art. 195 da CF
2418.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2419.99.0.1.01	OUTRAS TRANSF. DE REC. DA UNIÃO E DE SUAS ENT. - PREFEITURA	Art. 195 da CF
2419.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	Art. 195 da CF
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
2422.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS- FEM	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM EDUCAÇÃO	
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM SAÚDE	





TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, Art. 22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	668.323,48	538.637,02	723.743,00	637.468,40		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	201.272,66	82.948,26	252.000,00	53.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	10.159,52	2.335,96	2.100,00	40.100,00		
1500.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			143.900,00	143.900,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.146.265,40	35.070.034,71	34.875.847,00	43.879.188,00		
1800.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.655,43	1.638,53	810,00	40.000,00		
	Sub Total	33.027.676,49	35.693.594,48	35.998.400,00	44.793.656,40	0,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.120.620,79	4.000.000,00			
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS						
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428.464,87	389.696,08	2.355.000,00	3.050.412,00		
	Sub Total	428.464,87	1.510.516,87	6.355.000,00	3.050.412,00	0,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.217.601,59	-3.317.858,90	-3.894.400,00	-4.561.068,40		
	Sub Total	-3.217.601,59	-3.317.858,90	-3.894.400,00	-4.561.068,40	0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Castilho - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023	
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		30.238.539,77	33.886.252,45	38.459.000,00	43.283.000,00	0,00	



**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.171.000,00	20.488.953,54	
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.516.864,72	17.097.476,76	
	Sub Total	30.697.864,72	37.596.430,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	6.880.000,00	3.056.171,83	
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	558.095,28	2.225.397,87	
	Sub Total	7.440.095,28	5.283.569,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.040,00	403.000,00	
	Sub Total	321.040,00	403.000,00	0,00
	TOTAL	38.459.000,00	43.283.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Página

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0000	PROGRAMA NULO	2.029.200,10
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.739.000,00
0102	AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA	75.000,00
0103	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	40.000,00
0104	ASSESSORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	210.000,00
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	8.585.618,70
0402	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO	134.000,00
0403	CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS	291.000,00
0404	SANEAMENTO BÁSICO	12.000,00
0406	INFRAESTRUTURA URBANA: CEMITÉRIOS	26.000,00
0407	INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	36.000,00
0408	INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E MEIO-FIO	62.000,00
0409	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES	67.000,00
0411	PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO AGRÍCOLA	20.000,00
0412	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	13.000,00
0413	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00
0414	ACADEMIA DA CIDADE	1.000,00
0415	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	850.000,00
0416	MUROS DE CONTENÇÃO	5.000,00
0417	ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL	55.193,10
0801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	247.000,00
0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	91.000,00
0803	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.000,00
0804	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	3.500,00
0805	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	261.000,00
0806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	30.000,00
0807	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	229.000,00
0808	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	11.000,00
0809	CONSELHO TUTELAR	79.000,00
0810	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.000,00
0811	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	98.000,00
0812	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	190.000,00
1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.710.000,00
1002	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.000,00
1003	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.521.000,00
1004	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	358.000,00
1005	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	1.023.000,00
1006	SAÚDE BUCAL	1.309.000,00
1007	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	643.000,00
1008	SAMU	545.745,50
1009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	238.000,00
1010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	329.000,00
1011	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.489.000,00
1012	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	46.000,00
1013	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	140.000,00
1014	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	167.000,00
1201	FUNDEB	9.172.000,00
1202	REEQUIPAMENTO DO ENSINO	45.000,00
1203	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00
1204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.897.547,01
1205	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.515.152,99
1206	TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO	400.000,00
1207	EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	552.000,00
1208	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	35.000,00
1209	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00
1210	OLIMPIADAS ESCOLARES	33.000,00
1211	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	151.000,00
1301	PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS, FOLCLÓRICOS E CULTURAIS	1.470.000,00
1302	ESPORTE E LAZER	24.000,00
1303	INFRAESTRUTURA: CULTURA	25.000,00
1304	CULTURA	6.000,00
1701	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	10.000,00
1702	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	14.000,00
1715	Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária	31.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cel.br/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:06251356-ec075-44ea-8cdd-8879199022e6>

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Página

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
1716	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	758.000,00
1719	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Educação Infantil	110.000,00
1720	Manutenção da Atividade Infantil (Creche)	188.000,00
1721	Manutenção da Atividade Infantil (Pré-Escola)	655.542,50
1722	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	135.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	403.000,00
	TOTAL	44.030.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://cert.br.gov.br/epi/validar/validarDocumento.aspx> Código do documento: 6b251356-ec75-44ea-8edd-8579199022c6



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Página 4

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
Total		4.873.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://cfe.cce.iao.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 6b251356-ec75-44ea-8edd-8579199022c6

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH BBR CASALE JUNIOR
Acesse em: https://ctce.ce.pb.gov.br/pt/validar_documento

Página

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2061	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	5.629.500,00
2062	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 30%	671.000,00
2063	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	1.145.000,00
2064	Capacitação dos Servidores públicos	35.000,00
2065	Manutenção da Educação Infantil (Creches)	127.500,00
2066	Gestão Administrativa de Pessoal do EJA - Educação Jovens e Adultos	60.000,00
2067	Manutenção do EJA - Educação Jovens e Adultos	492.000,00
2068	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	6.000,00
2069	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	230.000,00
2070	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa BPC na Escola	3.000,00
2071	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC	500,00
2072	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Criança Feliz	172.500,00
2073	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	60.000,00
2074	Manutenção das Atividades Gerais do CREAS - PAEFI	31.000,00
2075	Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS	6.000,00
2076	Gestão de Pessoal do Programa Auxílio Brasil	59.000,00
2077	Manutenção das Atividades Gerais do Auxílio Brasil	38.000,00
2078	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - (IDOSOS)	5.000,00
2079	Gestão de Pessoal do CRAS	39.500,00
2080	Manutenção das Atividades Gerais do CRAS	30.000,00
2081	Gestão de Pessoal do SCFV	73.000,00
2082	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	91.000,00
2083	Manutenção do CRAS/ ESTADO	12.500,00
2084	Assistência à População Vitimada por Acidente Sinistros, Enchentes, Secas e Outras Situações Emergenciais e Calamitosas	30.000,00
2085	Distribuição gratuita de cestas básicas, conforme Lei Municipal nº 714/2015	55.000,00
2086	Distribuição gratuita de materiais, bens e/ou serviços, conforme Lei Municipal nº 714/2015	8.000,00
2087	Aquisição de urnas funerárias, incluindo traslado	20.000,00
2088	Aluguel social à pessoas carentes	15.000,00
2089	Gestão Administrativa do FUMDICA	80.000,00
2092	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	853.000,00
2093	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	1.832.000,00
2094	Aquis. de órteses,próteses,cadeiras de rodas,muletas,óculos,medic.,pag. de exames médicos, e Outros	25.000,00
2095	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF	555.000,00
2096	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	966.000,00
2097	Gestão de Pessoal do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	154.000,00
2098	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	204.000,00
2099	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	910.000,00
2100	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	113.000,00
2101	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - SB	135.000,00
2102	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	1.174.000,00
2103	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde na Escola	140.000,00
2104	Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	40.000,00
2105	Manutenção das Atividades do SAMU	505.745,50
2106	Gestão Administrativa de Pessoal dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	128.000,00
2107	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	1.246.000,00
2108	Tratamento fora do domicílio - TFD	46.000,00
2109	Fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica	643.000,00
2110	Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária	195.000,00
2111	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	43.000,00
2112	Gestão de Pessoal da Vigilância em Saúde	314.000,00
2113	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	15.000,00
2115	Coleta de Rejeitos Sólidos para o Aterro Sanitário	45.000,00
2116	Gestão de Pessoal do FMDI	2.000,00
2117	Gestão das Atividades Gerais do FMDI	4.000,00
2118	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	14.000,00
2122	Concurso Público Municipal	6.000,00
2310	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	238.000,00

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Página

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2311	Gestão de Pessoal do Programa Criança Feliz	56.500,00
2312	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	1.000,00
2313	Manutenção das Atividades Administrativas do COMAGSUL	32.311,00
2314	Manutenção das Ações da Política de Assistência Social	95.000,00
2317	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMAGSUL	376,00
2318	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ COMAGSUL	1.129,00
2319	AQUISIÇÃO DE UMA TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMAGSUL	21.376,00
2322	Manutenção da Escola Adauto/Ena	40.000,00
2323	Manutenção do Programa Alimentação Escolar (Próprio)	865.152,00
2324	Complementação VAAT- Gestão Administrativa do FUNDEB - Ensino Fundamental	238.000,00
2325	Complementação VAAF - Gestão Administrativa do FUNDEB - Ensino Fundamental	389.000,00
2326	Complementação VAAF - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	150.000,00
2328	Complementação VAAR - Manutenção do Ensino	1.000,00
2330	Complementação VAAT - Manutenção de Ensino infantil (Creches)	525.000,00
2331	Complementação VAAT - Manutenção do Ensino infantil (Pré-Escola)	63.000,00
2332	Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária	24.000,00
2333	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	56.000,00
2334	Manutenção do PNATE (Próprio)	162.000,00
2335	Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Creche)	196.000,00
2336	Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Pré-Escola)	655.542,00
2337	Manutenção das Atividades Gerais de Ensino Fundamental	758.000,00
Total		38.724.799,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eetcece.pb.gov.br/portal/assinatura>
Documento ID: 62351356-47-5144-86dd-8579199022c6



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carcio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Página

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Discriminação	Valor
0001	Sentenças Judiciais e Precatórios	300.000,00
0002	Amortização de Dívidas Públicas com INSS	803.012,00
0003	Amortização de Dívidas Públicas com Outros Órgãos	600.000,00
0004	Amortização de Dívidas Públicas com a CELPE	200.000,00
0005	Indenizações e Restituições Diversas - Consórcio	116.000,00
0006	Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual - Consórcios	188,00
0007	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
9999	Reserva de Contingência	403.000,00
Total		2.432.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH BER CASALE JUNIOR
Assessem: https://ctce.tce-pe.gov.br/validar/validar_documento: 66251356-ec75-44ea-8edd-8579199022c6



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16
Página 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 de Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.165.097,10	324.764,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	304.811,81	45.721,77
1.1.1 - IPTU	100.000,00	15.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	204.811,81	30.721,77
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.000,00	11.550,00
1.2.1 - ITBI	77.000,00	11.550,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	425.000,00	63.750,00
1.3.1 - ISS	425.000,00	63.750,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.358.285,29	203.742,79
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.978.409,80	3.296.911,44
2.1 - Cota-Parte FPM	17.409.279,60	2.611.381,94
2.2 - Cota-Parte ITR	1.000,00	150,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	325.000,00	48.750,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	4.210.380,00	631.557,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	28.750,00	4.312,50
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	750,00
2.6.1 - Descruração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	750,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	24.144.506,70	3.621.676,01
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	1.369.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	1.337.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	32.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.441.745,50	
4.2.1 - Despesas Correntes	1.416.745,50	
4.2.2 - Despesas de Capital	25.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	550.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	203.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	203.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	310.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16
Página 2

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	
4.7.1 - Despesas Correntes	2.739.000,00
4.7.2 - Despesas de Capital	2.717.000,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	5.612.745,50
6 - APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	2.991.069,49
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(6/3) * 100 (Mínimo de 15	27,39
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	4.011.000,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.839.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	172.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	4.011.000,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	3.225.000,00
9.1.1 - Despesas Correntes	3.014.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	211.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	639.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	549.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	90.000,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	93.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	93.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	35.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	19.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (+ 1.1 + 1.2 + 1.3) O MÍNIMO (+ 1.1 + 1.2 + 1.3)	66251356,50





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 16
Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	4.594.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	2.080.745,50
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	643.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	238.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	329.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	2.739.000,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	10.623.745,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

	Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.185.097,10
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	304.811,81
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.000,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	425.000,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.358.285,29
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.089.109,60
2.1 - Cota-Parte FPM	18.522.979,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.409.279,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.113.700,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.210.380,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	28.750,00
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	325.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.253.206,70
RECEITAS DO FUNDEB	
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.624.473,28
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.039.744,08
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	516.884,20
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.250,00
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	550,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	60.045,00
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.853.000,00
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.850.000,00
5.1.1 - Principal	7.849.000,00
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
5.2.1 - Principal	0,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.003.000,00
5.3.1 - Principal	1.003.000,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	3.224.526,72
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.224.526,72
6.2 - DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
7.1 - Educação Infantil	6.210.000,00
7.1.1 - Creche	0,00
7.1.2 - Pré-Escola	6.210.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://sistema.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 66251356-ec75-44ea-8edd-857919902266





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício - CNPJ.10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

7.2 - Ensino Fundamental	5.528.500,00
8. OUTRAS DESPESAS	2.356.000,00
8.1 - Educação Infantil	24.000,00
8.1.1 - Creche	24.000,00
8.1.2 - Pré-Escola	0,00
8.2 - Ensino Fundamental	2.332.000,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	8.566.000,00
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.210.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.850.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	939.000,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	1.003.000,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas na Educação Infantil	591.000,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas em Despesa de Capital	177.000,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,15
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	58,92
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) em Despesa de Capital	17,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	70.000,00
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00
19.1 - Creche	0,00
19.2 - Pré-escola	0,00
20. ENSINO FUNDAMENTAL	3.708.089,51
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	3.778.089,51
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	11.628.069,51
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.224.526,72
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	8.403.562,79
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	968.000,00
26.1 - Salário-Educação	391.000,00
26.2 - PDDE	3.000,00
26.3 - PNAE	300.000,00
26.4 - PNATE	134.000,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Caricó - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)

0,00
969.000,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

32. EDUCAÇÃO INFANTIL

32.1 - Creche

150.000,00

32.2 - Pré-Escola

150.000,00

33. ENSINO FUNDAMENTAL

0,00

34. ENSINO MÉDIO

970.000,00

35. ENSINO SUPERIOR

0,00

36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR

0,00

37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)

1.120.000,00



**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 00

Página 1

Documento Assinado Digitalmente por: ROELHEBER CASALBON JUNIOR
Acesse em: <https://portal.cce.gov.br/validaDoc.seam?CodigoDocumento:60251356-ec75-44ea-8edd-8579199022c6>

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.434.091,11
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	53.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	25.500,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	152.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.682,47
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.627,07
	TOTAL	36.740.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal**Legislativo**

Despesa com Pessoal 1.486.000,00

Despesa Líquida: 1.486.000,00

Percentual Aplicado: 4,04 %

Executivo

Despesa com Pessoal 16.984.429,63

Despesa Líquida: 16.984.429,63

Percentual Aplicado: 46,23 %

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Mancel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSODocumento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Página 1
DataAcesse em: https://etec.ce.gov.br/etep/validador/validador.jspx?codigo_documento=60251356&codigo_documento=8857919002020

Fonte	Vinculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
00	Recursos Primários de Livre Aplicação		10.527.500,00	10.527.500,00
01	PNAE - Alimentação Escolar		299.000,00	299.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim		299.000,00	299.000,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta		299.000,00	299.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		299.000,00	299.000,00
122.004	PNAE - Prog Nacional Alim Escolar		299.000,00	299.000,00
05	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR		132.000,00	132.000,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo		132.000,00	132.000,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a		132.000,00	132.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		132.000,00	132.000,00
122.005	Programa do PNATE		132.000,00	132.000,00
29	FUNDEB 70		5.228.500,00	5.228.500,00
15401070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recurso:		5.228.500,00	5.228.500,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrent		5.228.500,00	5.228.500,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		5.228.500,00	5.228.500,00
251.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		5.228.500,00	5.228.500,00
30	FUNDEB 30		2.620.500,00	2.620.500,00
15401070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica) (Recurso:		2.620.500,00	2.620.500,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrent		2.620.500,00	2.620.500,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		2.620.500,00	2.620.500,00
252.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		2.620.500,00	2.620.500,00
33	PDDE		2.500,00	2.500,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto n		2.500,00	2.500,00
1.551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es		2.500,00	2.500,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		2.500,00	2.500,00
122.003	PDDE - Prog Dinheiro Direto na Escola		2.500,00	2.500,00
34	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		149.000,00	149.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercício Corrente)		149.000,00	149.000,00
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)		149.000,00	149.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		149.000,00	149.000,00
122.006	Outras Transferências do FNDE		149.000,00	149.000,00
40	TRAN		151.000,00	151.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação (Recursos do Exercício Corrente)		151.000,00	151.000,00
1.599	Outros Recursos Vinculados à Educação (Exerc.Corrente)		151.000,00	151.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		151.000,00	151.000,00
122.010	T.R.A.N.		151.000,00	151.000,00
66	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF 70%		639.000,00	639.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70'		639.000,00	639.000,00
1.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)		639.000,00	639.000,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		639.000,00	639.000,00
251.002	COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAF - 70%		639.000,00	639.000,00
70	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF 30%		300.000,00	300.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30'		300.000,00	300.000,00
1.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)		300.000,00	300.000,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		300.000,00	300.000,00
252.002	COMPLEMENTO DA UNIÃO VAAF - 30%		300.000,00	300.000,00
75	Complementação da União VAAT - FUNDEB 30%		415.000,00	415.000,00



**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSODocumento Assinado Digitalmente
Página 2
Linha 1Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epj/validador.jspx?codigo_documento=60251256sec7544en36cd487919902209

Fonte	Vinculo	FRG.FRC.DET.STN. VG.VC. Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
00	Recursos Primários de Livre Aplicação		10.527.500,00	10.527.500,00
75	Complementação da União VAAT - FUNDEB 30%		415.000,00	415.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30%		415.000,00	415.000,00
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)		415.000,00	415.000,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		415.000,00	415.000,00
252.005	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 30%		415.000,00	415.000,00
79	Complementação da União VAAT - FUNDEB 70%		588.000,00	588.000,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70%		588.000,00	588.000,00
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)		588.000,00	588.000,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		588.000,00	588.000,00
251.004	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - 70%		588.000,00	588.000,00
80	Complementação da União VAAR - FUNDEB 30%		3.000,00	3.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Recursos do F		3.000,00	3.000,00
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)		3.000,00	3.000,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		3.000,00	3.000,00
252.004	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR- 30%		3.000,00	3.000,00
11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis -CIDE		8.000,00	8.000,00
77	CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		8.000,00	8.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Recurs		8.000,00	8.000,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corr		8.000,00	8.000,00
001	GERAL		8.000,00	8.000,00
001.007	CIDE (CONTRIB. DE INTERV. DOM. ECON.)		8.000,00	8.000,00
13	Contribuição do Salário Educação		380.000,00	380.000,00
32	SALÁRIO EDUCAÇÃO		380.000,00	380.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)		380.000,00	380.000,00
1.550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)		380.000,00	380.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		380.000,00	380.000,00
122.002	Salário Educação - QSE		380.000,00	380.000,00
14	Transferências de Recursos Estaduais - Destinados a Assistência Social		20.000,00	20.000,00
128	Cozinha Comunitária		20.000,00	20.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Recursos do Exercício Corren		20.000,00	20.000,00
1.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)		20.000,00	20.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		20.000,00	20.000,00
081.025	Estado - Cozinha Comunitária		20.000,00	20.000,00
22	Recursos Destinados ao Enfrentamento ao COVID-19		53.000,00	53.000,00
91	COVID 19 - ESTADUAL		53.000,00	53.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E:		53.000,00	53.000,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estac		53.000,00	53.000,00
102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde		53.000,00	53.000,00
102.119	COVID 19 - ESTADUAL		53.000,00	53.000,00
50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		20.807.254,50	20.807.254,50
00	Recursos Ordinarios		15.982.012,00	15.982.012,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		15.947.555,42	15.947.555,42
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		15.947.555,42	15.947.555,42
001	GERAL		15.947.555,42	15.947.555,42
001.001	Recursos Próprios		15.947.555,42	15.947.555,42
18800000	Recursos próprios dos consórcios (Recursos do Exercício Corrente)		34.456,58	34.456,58



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ: 10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBERICASSA E JUNIOR
Página 3
Legenda

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBERICASSA E JUNIOR
Código do documento: 062512504cc7446e3e4d3570190022c66

Fonte	Vínculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		20.807.254,50	20.807.254,50
00	Recursos Ordinarios		15.982.012,00	15.982.012,00
18800000	Recursos próprios dos consórcios (Recursos do Exercício Corrente)		34.456,58	34.456,58
1.88C	Recursos Próprios dos Consórcios (Exerc. Corrente)		34.456,58	34.456,58
001	GERAL		34.456,58	34.456,58
001.008	CONSÓRCIOS		34.456,58	34.456,58
36	CONSÓRCIOS		182.000,00	182.000,00
18800000	Recursos próprios dos consórcios (Recursos do Exercício Corrente)		182.000,00	182.000,00
1.88C	Recursos Próprios dos Consórcios (Exerc. Corrente)		182.000,00	182.000,00
001	GERAL		182.000,00	182.000,00
001.008	CONSÓRCIOS		182.000,00	182.000,00
64	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.643.242,50	4.643.242,50
15001001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e deservo		4.643.242,50	4.643.242,50
1.50C	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		4.643.242,50	4.643.242,50
001	GERAL		4.643.242,50	4.643.242,50
001.001	Recursos Próprios		4.643.242,50	4.643.242,50
51	Recursos Livres da Seguridade Social		6.611.745,50	6.611.745,50
62	Recursos Destinados a Manutenção da Saúde		6.611.745,50	6.611.745,50
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e		6.611.745,50	6.611.745,50
1.50C	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		6.611.745,50	6.611.745,50
001	GERAL		6.611.745,50	6.611.745,50
001.001	Recursos Próprios		6.611.745,50	6.611.745,50
53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		4.470.000,00	4.470.000,00
19	BPC NA ESCOLA		1.000,00	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		1.000,00	1.000,00
1.66C	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		1.000,00	1.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		1.000,00	1.000,00
081.003	BPC NA ESCOLA		1.000,00	1.000,00
20	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		48.000,00	48.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		48.000,00	48.000,00
1.66C	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		48.000,00	48.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		48.000,00	48.000,00
081.006	CREAS -PAEFI		48.000,00	48.000,00
22	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		82.000,00	82.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		82.000,00	82.000,00
1.66C	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		82.000,00	82.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		82.000,00	82.000,00
081.016	S.C.F.V.		82.000,00	82.000,00
23	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS		5.000,00	5.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		5.000,00	5.000,00
1.66C	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		5.000,00	5.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		5.000,00	5.000,00
081.015	IGD - SUAS		5.000,00	5.000,00
25	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD8F		81.000,00	81.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		81.000,00	81.000,00
1.66C	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		81.000,00	81.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		81.000,00	81.000,00

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carício - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Documento 9

Página 4

Letra A

Documento Assinado Digitalmente por: ROLEPH EBERT CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.cepe.gov.br/intercep/validarDocumento.aspx?codigoDocumento=60251359ec0244ea3edd855701900022cc06>

Fonte	Vínculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
53	FRG.FRC.DET.STN. VG.VC.	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	4.470.000,00	4.470.000,00
25		INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	81.000,00	81.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re	81.000,00	81.000,00
	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.	81.000,00	81.000,00
	081	Assistência Social - Assist Soc Geral	81.000,00	81.000,00
	081.004	Programa Auxilio Brasil	81.000,00	81.000,00
26		CRIANÇA FELIZ	186.000,00	186.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re	186.000,00	186.000,00
	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.	186.000,00	186.000,00
	081	Assistência Social - Assist Soc Geral	186.000,00	186.000,00
	081.014	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	186.000,00	186.000,00
43		Atenção Básica	2.915.000,00	2.915.000,00
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi	2.915.000,00	2.915.000,00
	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	2.915.000,00	2.915.000,00
	102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde	2.915.000,00	2.915.000,00
	102.002	ATENÇÃO BÁSICA	2.478.000,00	2.478.000,00
	102.004	PACS - Progr de Agentes Comunitários	379.000,00	379.000,00
	102.147	Relatoria - Incremento	58.000,00	58.000,00
44		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	495.000,00	495.000,00
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi	495.000,00	495.000,00
	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	495.000,00	495.000,00
	102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde	495.000,00	495.000,00
	102.014	S.A.M.U.	163.000,00	163.000,00
	102.015	MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	332.000,00	332.000,00
45		FEAS (ESTADO)	182.000,00	182.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recurs	182.000,00	182.000,00
	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc,Com	182.000,00	182.000,00
	081	Assistência Social - Assist Soc Geral	182.000,00	182.000,00
	081.019	FEAS (ESTADO)	182.000,00	182.000,00
46		Assistência Farmacêutica	83.000,00	83.000,00
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi	83.000,00	83.000,00
	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	83.000,00	83.000,00
	102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde	83.000,00	83.000,00
	102.111	Assistência Farmacêutica	83.000,00	83.000,00
47		Vigilância em Saúde	44.000,00	44.000,00
	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi	44.000,00	44.000,00
	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	44.000,00	44.000,00
	102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde	44.000,00	44.000,00
	102.112	Vigilância em Saúde	44.000,00	44.000,00
49		Investimento - Atenção Básica	150.000,00	150.000,00
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi	150.000,00	150.000,00
	1.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	150.000,00	150.000,00
	102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde	150.000,00	150.000,00
	102.114	Investimento - Atenção Básica	150.000,00	150.000,00
50		Investimento - Atenção Especializada	150.000,00	150.000,00
	16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi	150.000,00	150.000,00
	1.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	150.000,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio - CNPJ:10.184.703/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSODocumento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASABE JUNIOR
Página 5
LinhaAcesse em: https://eccc.cepe.gov.br/epj/validador.jspx?codigo_documento=6025135&exerc=2023&mes=04&ano=2023

Fonte	Vínculo	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		4.470.000,00	4.470.000,00
50	Investimento - Atenção Especializada		150.000,00	150.000,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fi		150.000,00	150.000,00
1.601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc		150.000,00	150.000,00
102	Saúde - Fundo Municipal de Saúde		150.000,00	150.000,00
102.115	Investimento - Atenção Especializada		150.000,00	150.000,00
68	CRAS ESTADO		15.000,00	15.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Recurs		15.000,00	15.000,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corn		15.000,00	15.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		15.000,00	15.000,00
081.017	CRAS ESTADO		15.000,00	15.000,00
90	CRAS		33.000,00	33.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		33.000,00	33.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		33.000,00	33.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		33.000,00	33.000,00
081.005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		33.000,00	33.000,00
66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada		18.500,00	18.500,00
01	PNAE - Alimentação Escolar		1.000,00	1.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim		1.000,00	1.000,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta		1.000,00	1.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		1.000,00	1.000,00
122.004	PNAE - Prog Nacional Alim Escolar		1.000,00	1.000,00
05	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR		2.000,00	2.000,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo		2.000,00	2.000,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a		2.000,00	2.000,00
122	Educação - Fundo Municipal de Ensino		2.000,00	2.000,00
122.005	Programa do PNATE		2.000,00	2.000,00
19	BPC NA ESCOLA		1.000,00	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		1.000,00	1.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		1.000,00	1.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		1.000,00	1.000,00
081.003	BPC NA ESCOLA		1.000,00	1.000,00
20	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		1.000,00	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		1.000,00	1.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		1.000,00	1.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		1.000,00	1.000,00
081.006	CREAS -PAEFI		1.000,00	1.000,00
22	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		1.000,00	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		1.000,00	1.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		1.000,00	1.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		1.000,00	1.000,00
081.016	S.C.F.V.		1.000,00	1.000,00
23	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS		1.000,00	1.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Re		1.000,00	1.000,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.		1.000,00	1.000,00
081	Assistência Social - Assist Soc Geral		1.000,00	1.000,00
081.015	IGD - SUAS		1.000,00	1.000,00